

## Rio Grande do Sul PREF. MUN. DE ERNESTINA RUA JULIO DOS SANTOS, 2021 C.N.P.J. 92.406.180/0001-24

# ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

Ao(s) Vinte e Quatro dia(s) do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Oito Horas e Quinze Minutos, nas dependências da SALA DE LICITAÇÕES, sito à RUA JULIO DOS SANTOS, 2021, nesta cidade de ERNESTINA, reuniu-se a LISETE GIARETTA, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 21 de 18/01/2021, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 32/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 13/2023. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

### RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.	
GAMBATTO AUTO LTDA	EDER LANER	05138241974	

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credencialmento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

#### RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE	
GAMBATTO AUTO LTDA	EDER LANER	Passo Fundo - RS	

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Veículo novo, tipo van, zero km, ano modelo mínimo 2021/2022, na cor prata, potência mínima de 163 CV, Combustível: óleo diesel direção elétrica, capacidade de no mínimo 15 passageiros incluindo o motorista (14+1), câmbio de no mínimo 06 (seis) marchas, tanque de combustível de no mínimo 71 litros, tração traseira, ar condicionado, airbag frontal (motorista e passageiro), alarme anti-furto, rádio am/fm e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Detran. Equipamento deverá ser entregue pintado e adesivado conforme as normas e logotipo do Município de Ernestina.

Veículo com no mínimo um ano de garantia sem limite de quilometragem, com assistência técnica própria num raio de no máximo 100km, vedada terceirização de garantia e assistência técnica

Empresa: 10362 - GAMBATTO AUTO LTDA			
Proposta Inicial: 304.000,000			
Observação: Fornecedor classificado			
Lance Verbal N°: 1	Valor d	Lance: 298.000,000	

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedor es da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

#### RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Veículo novo, tipo van, zero	GAMBATTO AUTO LTDA	1,00	298.000,00000	298.000,00
km, ano modelo mínimo				
2021/2022, na cor prata, potência				
mínima de 163 CV, Combustível:				
óleo diesel direção elétrica,				
capacidade de no mínimo 15				





## Rio Grande do Sul PREF. MUN. DE ERNESTINA **RUA JULIO DOS SANTOS, 2021** C.N.P.J. 92.406.180/0001-24

passageiros incluindo o motorista		
(14+1), câmbio de no mínimo 06		
(seis) marchas, tanque de		
combustível de no mínimo 71		
litros, tração traseira, ar		
condicionado, airbag frontal		
(motorista e passageiro), alarme		
anti-furto, rádio am/fm e demais		
equipamentos obrigatórios		
exigidos pelo Detran. Equipamento		
deverá ser entregue pintado e		
adesivado conforme as normas e		
logotipo do Município de		
Ernestina.		
Veículo com no mínimo um ano de		
garantia sem limite de		
quilometragem, com assistência		
técnica própria num raio de no		
máximo 100km, vedada		
terceirização de garantia e		
assistência técnica		

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Pregoeiro

Portaria Nº 21 de 18/01/2021

**EQUIPE DE APOIO** 

AGENTE ADMINISTRATIVO I

ASSESSOR

JORDANA TAIS FISCAL TRIBUTÁRIO

## RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante		
GAMBATTO AUTO LTDA	EDER LANER		

